

peitos, q' pello q' ouve, e vedará a todos com m.^{tos} bons fundamentos.

Tambem da p.^{te} de S. Mg.^{de} me ordena S. Ex.^a diga a V. M. lhe protesta, não inquietalo em couzas do seu real serviço em q' tanto cuida, como a toda esta Capp.^{nia} hé notoria, menos a V. M.^{ce} como a seu tempo mostrará.

Tambem me manda diga a V. M.^{ce} q' as petições q' vem a esta secretaria, as despacha remetendoas a V. M., e se a queixa q' nellas fazem as p.^{tes}, hé affectada, ou verdadeira, toca a V. M. averigualo como tambem as pessoas, ou procuradores, q' as fazem, e não ao dito S.^r nem a mym especulalo; hé o q' se manda dizer a V. M. a q.^m servirei sempre. D.^s g.^e a V. M. m.^s an.^s São Paulo 18 de Novr.^o de 1724. M. Serv.^{or} e C. de V. M.
— *Gervasio Leyte Rebello.*

Reg.^o das cartas, q' se escreverão aos Officiaes da Camara desta Cidade, e da vinte, e hua Villas desta Comarca e Capp.^{nia}, e Prov.^{or} da fazenda real da praça de S.^{tos} Thomotio Correa de Gões, sobre não consentirem q' os escrivaes, e mais officiaes de justiça, e faz.^a que nesta Cappitania sirvão sem provizão desta secret.^a e pagarem os novos direitos e terça p.^{te} dos d.^{os} officios, e se lançon so hua por ser o mesmo, o q' todos conti-
nhão.

S. Mag.^e q' Deus g.^{de} foi servido ordenarme por provizão de 21 de Mayo de 1722 e Decreto de 18

